



COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 005/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação definitiva do registro de Chapa.

A Comissão Eleitoral 2025 da **Associação dos Praças Militares do Estado do Tocantins – APRA – TO**, no uso de suas atribuições Regimentais, especialmente a prevista no artigo 9º, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar, **definitivamente**, o registro da Chapa para os cargos da Diretoria Executiva **“RENOVAÇÃO-COMPROMISSO COM A CATEGORIA, NÃO COM O PODER”** por ter preenchido os requisitos exigidos no Regimento Eleitoral (art. 8º), conforme relação do anexo I da Resolução nº 002/2025 de 26/08/2025.

Art. 2º Homologar, **definitivamente**, o registro da Chapa para os cargos do Conselho Fiscal **“TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE”** por ter preenchido os requisitos exigidos no Regimento Eleitoral (art. 8º), conforme relação do anexo II da Resolução nº 002/2025 de 26/08/2025.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2025.

Antônio Dias Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral